

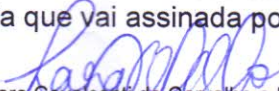


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, das 10h: 30min às 11h: 30min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação, e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, a Empresa **ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA**, a empresa **TRANSVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, todos devidamente representados em lista de presença anexa para discutirem os assuntos referentes ao **processo nº. 46213.028178/2015-13**. Iniciada a reunião, o sindicato reiterou a proposta de absorção dos trabalhadores envolvidos neste processo, pela empresa ASA BRANCA. Com a palavra, a empresa ASA BRANCA disse que não teria condições de absorver os referidos vigilantes em razão da perda de alguns contratos que deixaram trabalhadores ociosos e que serão aproveitados no contrato com a EXCELSIOR. Por sua vez, a tomadora não se posicionou no sentido de intervir e pedir para a terceirizada absorver os vigilantes até por que o contrato ainda não foi totalmente firmado, ainda está em fase de transição. O sindicato se mostrou extremamente insatisfeito e tomará as providências judiciais e administrativas cabíveis para que a questão seja resolvida, inclusive com o pedido de responsabilização subsidiária da Excelsior, ficando assim, sobrestada a questão do pagamento das verbas rescisórias dos trabalhadores que serão dispensados. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL,
CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


TRANSVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA


ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA


COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS


OAB/PE: 37.065


OAB/PE 21.402


OAB/PE 25.362-D